



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 278, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 279, de 29 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e o que consta do Processo nº 48300.002599/2017-14, resolve:

Art. 1º Efetivar, pelo prazo de um ano, a cessão do servidor abaixo indicado, do Quadro de Pessoal da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.

Servidor: RODRIGO VALENTE SERRA

Cargo Efetivo: Especialista em Regulação de Petróleo e seus Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural

Matrícula SIAPE: 1314656

Para: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Cargo/Função: Assistente, Símbolo A-2

Responsabilidade do Ônus: Órgão cessionário

Amparo Legal: Art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, e Decreto nº 4.050/2001

Art. 2º O órgão cessionário deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente cessão findará antes de seu término em caso de exoneração ou dispensa do cargo em comissão ou função de confiança, devendo o órgão cessionário providenciar a imediata apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do servidor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WANDERLEY UCHOA BARRETO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 26.7.2017 - Seção 2.